



ANO III – Nº 1166 - Macaíba - RN, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

## PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

##### DECRETO N.º 2.097/2023

**Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Macaíba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal no dia 22 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de fevereiro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

to de todas as fases da formalização e execução do Termo de Fomento.

**Parágrafo Primeiro:** Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde, quando se fizer necessário.

**Art. 2º - DESIGNAR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação que realizará o procedimento de acompanhamento de todas as fases da formalização, execução e prestação de contas do Termo de Fomento.

1. **Bárbara Maria Duarte da Silva Mat. 1120387**
2. **Maria Aline da Silva Ribeiro Mat. 1107062**
3. **Roldão Fonseca Sobrinho Mat. 98884**

**Art. 4º** - As atribuições desta Comissão não serão remuneradas.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 17/02/2023

**ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de fevereiro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, Processo Licitatório Nº. 009/2023, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DE FORMA CONTINUADA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTTIÕES VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A sessão pública dar-se-á no dia 02/03/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 223352. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Macaíba/RN, 17/02/2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/PMM.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 001-2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Macaíba/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 199, Parágrafo 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei 13.019 de 2021, inciso XI, Art. 2º e o inciso h), art.35, que trata da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

**CONSIDERANDO** a emenda parlamentar encaminhada pelo Deputado Hermanno Moraes ao município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba destinada ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont (ISD).

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, nominada pelo nominada pelo Artigo 2º deste Ato, a quem cumprirá o acompanhamento

##### PORTARIA Nº 045/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a senhora **MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 039.037.254-47, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VENERA DANTAS DE MEDEIROS**, porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023.

#### PREGÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de segurança, brigadistas, equipe de apoio e equipamentos diversos de segurança visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Macaíba/RN; Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN. Fornecedor: Authentic Prevent LTDA; CNPJ: 27.654.093/0001-24; Valor: R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais); Vigência da Ata: 17/02/2023 a 16/02/2024; Data da assinatura: 17/02/2023; Assina pelo Fornecedor: Vera Lúcia de Souza – Representante Legal; Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba/RN.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de segurança, brigadistas, equipe de apoio e equipamentos diversos de segurança visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Macaíba/RN;  
Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.  
Fornecedor P Addisson da S Diniz;  
CNPJ: 42.540.589/0001-60;  
Valor: R\$ 166.835,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais);  
Vigência da Ata: 17/02/2023 a 16/02/2024;  
Data da assinatura: 17/02/2023;  
Assina pelo Fornecedor: Pedro Addisson da Silva Diniz – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba/RN.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021;  
CONTRATO Nº 012/2022;**

Objeto: Renovação contratual com objetivo à contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e manutenção dos prédios da secretaria municipal de educação (SME) deste município de Macaíba-RN;  
Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA – CNPJ: 13.348.041/0001-15;  
Vigência: 19/02/2023 a 19/02/2024;  
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023;  
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
Assina pela empresa: Thiago Herson Taveira de Freitas – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022**

**INTERESSADA:** RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.588.655/0001-00.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES E GELO EM CUBO VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.  
As argumentações despuidas pela empresa RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.588.655/0001-00, foram analisadas pela autoridade competente, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo, mantendo-se a decisão da pregoeira. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: [pregoes.macaiba@gmail.com](mailto:pregoes.macaiba@gmail.com).

Macaíba-RN, 15 de fevereiro de 2023.  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO DA SESSÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES E GELO EM CUBO VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 21.588.655/0001-00**. Saiu vencedora do item: 0002 - R\$ 5,89; **J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ: 22.486.978/0001-48**. Saiu vencedora do item: 004 - R\$ 31,20. Itens fracassados: 0001 e 003.

Macaíba/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 15863/2022 - DATA:**

01/12/2022.

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 5062/2022.**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES E GELO EM CUBO VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante:

**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 21.588.655/0001-00**. Saiu vencedora do item: 0002 - R\$ 5,89. Valor global: R\$ 50.654,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ: 22.486.978/0001-48**. Saiu vencedora do item: 004 - R\$ 31,20. Valor global: R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais).

Macaíba/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Prefeito Municipal

**EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO****TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020;****CONTRATO Nº: 089/2020;**

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias, do contrato nº 089/2020 para a execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE TRAÍRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;  
Contratada: AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;  
CNPJ: 34.409.761/0001-13;

Vigência: 30/12/2022 a 29/04/2023;

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2022;

Fundamentação Legal: artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Mario dos Santos Marinho Júnior – Representante legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO****TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020****CONTRATO Nº: 089/2020**

Objeto: Constitui objeto do presente termo de Adequação, para a execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE TRAÍRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Contratada: AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.409.761/0001-13

Valor: R\$ 18.242,80 (dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

Fundamentação Legal: o artigo 65, II, “d”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Paulo Henrique de Oliveira Dantas – Representante legal

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

**PROTOCOLO Nº. 10844/2022 - DATA:**

01/09/2022.

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3547/2022.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2022.**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, RADIOLOGIA E IMAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

**MJUCIANE DASILVA – CNPJ: 46.519.830/0001-20**. Saiu vencedora do lote único: 0001 – R\$ 3.200.000,00. Valor global: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

**CONVOCA-SE** a empresa acima mencionada para

a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 17 de fevereiro de 2023.

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**PROTOCOLO Nº. 10844/2022 - DATA: 01/09/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3547/2022.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2022.**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, RADIOLOGIA E IMAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

**MJUCIANE DASILVA – CNPJ: 46.519.830/0001-20.** Saiu vencedora do lote único: 0001 – R\$ 3.200.000,00. Valor global: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

**CONVOCA-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 17 de fevereiro de 2023.

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

### INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 65/2023

CONTRATO 21/2023

Objeto: Contratação da banda Pretta, para apresen-

tação no dia 19 de fevereiro de 2023, no carnaval de Macaíba.

Contratada: BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº: 23.985.884/0001-86

Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade Orçamentária : 02.015- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2120– Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação 17 de fevereiro de 2023

Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pela empresa: José Medeiros de Araújo

Neto - Representante legal

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva

Júnior – Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**